



TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

ESTRATÉGIA DE AUDITORIA

2009-2012

SÍNTESE

ÍNDICE

Página 3	Prefácio
Página 4 – 5	Elaboração da estratégia
Página 6 – 9	Objectivo 1: Maximizar o impacto global das nossas auditorias
Página 10	Objectivo 2: Incrementar a eficiência através da melhor utilização dos nossos recursos



TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

PREFÁCIO

O presente documento constitui uma síntese da estratégia de auditoria adoptada pelo Tribunal para o período 2009-2012. Ao determinar o que se deve realizar nos próximos quatro anos para concretizar a sua missão e a sua visão, o Tribunal de Contas Europeu tem como objectivos:

- maximizar o impacto global das nossas auditorias;
- incrementar a eficiência através da melhor utilização dos nossos recursos.

Para tal, é necessário desenvolver os pontos fortes e aproveitar as oportunidades de melhoria proporcionadas pelos acontecimentos externos e pelas recomendações do exame pelos pares*, de modo a que, daqui a quatro anos, o Tribunal esteja em condições de demonstrar um aumento do impacto do seu trabalho de auditoria e uma melhor utilização dos seus recursos.

Num ambiente de auditoria repleto de desafios e em constante evolução, o Tribunal precisa de ser flexível e rever com regularidade a sua estratégia para dar uma melhor resposta aos novos riscos e domínios de auditoria, fornecendo aos destinatários dos seus trabalhos ou partes interessadas relatórios e pareceres relevantes, oportunos e úteis.

** Em 2007, o Tribunal solicitou a quatro instituições nacionais de controlo - da Áustria, Canadá, Noruega e Portugal - que realizassem um exame pelos pares.*

As principais conclusões desta avaliação minuciosa foram as seguintes:

- *o Tribunal realiza o seu trabalho com independência e objectividade;*
- *os relatórios de auditoria do Tribunal baseiam-se em provas de auditoria suficientes e adequadas, como exigem as normas internacionais de auditoria;*
- *as partes interessadas entrevistadas depositam uma confiança considerável nos relatórios do Tribunal e, de um modo geral, consideram que são fidedignos, factuais e objectivos.*

Porém, o exame pelos pares indicou domínios susceptíveis de melhoria. A resolução destes aspectos constitui uma prioridade para o Tribunal.

Para mais informações sobre o exame pelos pares, pode consultar-se o sítio Internet: www.eca.europa.eu

ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA

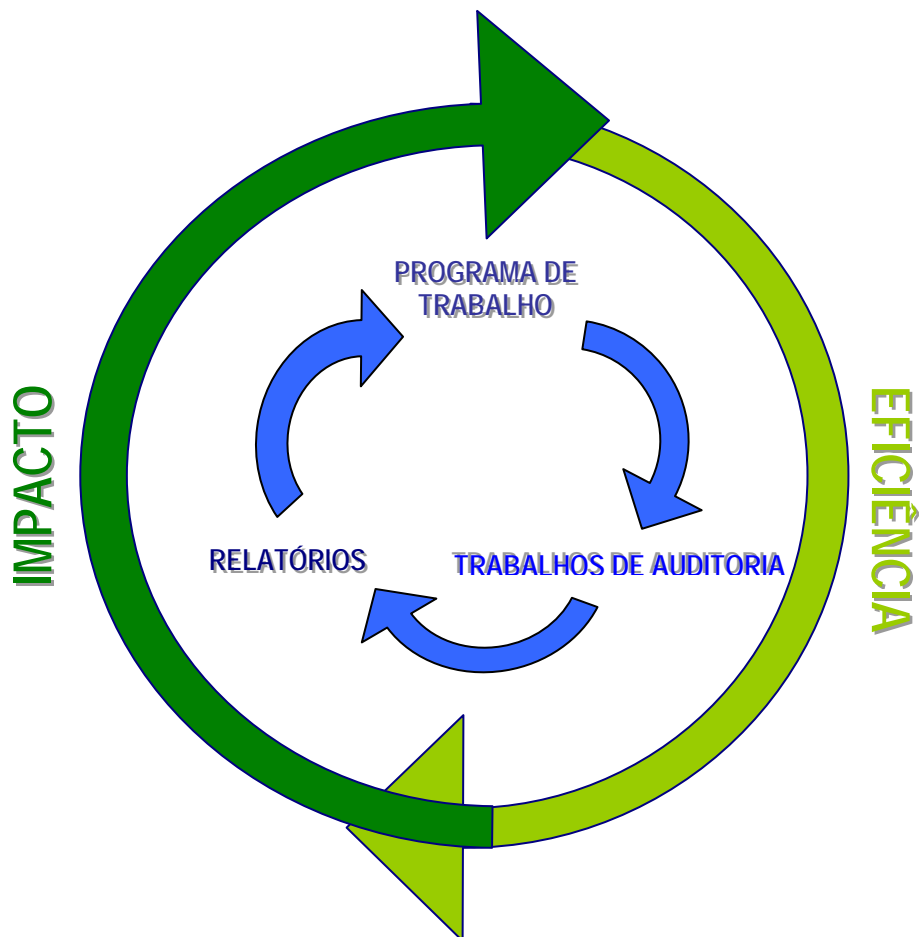
O ponto de partida do planeamento estratégico do Tribunal é a sua visão e missão que, reflectidas em diversos objectivos estratégicos de alto nível, permitem definir os grandes eixos de uma estratégia quadrienal. Estes grandes eixos pretendem maximizar o impacto global das nossas auditorias e incrementar a eficiência através da melhor utilização dos recursos. A estratégia de auditoria daí resultante, exposta no presente documento, constitui a base dos nossos programas anuais de trabalho, que fornecem informações pormenorizadas sobre a actividade de auditoria do Tribunal.

Ao determinar o que se deve realizar nos próximos quatro anos, os nossos objectivos estratégicos foram transpostos em acções que reflectem os nossos valores¹.



¹ A missão, a visão, os valores e os objectivos estratégicos do Tribunal podem ser consultados no seu sítio Internet: www.eca.europa.eu

O Tribunal realiza auditorias e elabora relatórios destinados a melhorar a gestão dos fundos comunitários e proteger os interesses financeiros da UE em nome dos seus cidadãos. Os principais elementos tidos em consideração para elaborar a estratégia que rege as operações do Tribunal foram os seguintes:



MAXIMIZAR O IMPACTO

Melhor gestão dos fundos comunitários

Maior prestação de contas da UE aos seus cidadãos

INCREMENTAR A EFICIÊNCIA

Utilização óptima dos recursos

OBJECTIVO 1: MAXIMIZAR O IMPACTO GLOBAL DAS NOSSAS AUDITORIAS

Seleção e concepção ótimas das auditorias

O Tribunal efectua as suas auditorias em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os códigos deontológicos da IFAC¹ e da INTOSAI². A seleção e a concepção dos trabalhos de auditoria baseiam-se neste quadro metodológico.

O Tribunal realiza auditorias financeiras, auditorias de conformidade (designadamente a declaração de fiabilidade ou DAS) e auditorias de resultados.

Uma parte importante dos recursos do Tribunal destina-se à auditoria da DAS (que fornece às partes interessadas uma declaração sobre a fiabilidade das contas da UE e a regularidade e legalidade das operações a que elas se referem), bem como à auditoria dos Fundos Europeus de Desenvolvimento (FED) e à auditoria anual das 28 agências da União.

Os objectivos de auditoria previstos para o período 2009-2012 relativamente aos relatórios anuais sobre a execução do orçamento da UE são os seguintes:

FIABILIDADE DAS CONTAS DO ORÇAMENTO DA UE

O objectivo é avaliar:

- a elaboração das contas em conformidade com as normas;
- a integralidade e a realidade das operações;
- a medição e a valorização, bem como a apresentação das informações.

LEGALIDADE E REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES

O objectivo é avaliar:

- como as instituições europeias desempenham as suas funções em matéria de execução do orçamento;
- se as operações (financeiras) foram registadas correctamente e geridas e executadas de forma legal e regular.

Em 2009, o Tribunal nomeará um grupo de reflexão interno para estudar o desenvolvimento futuro da auditoria da DAS.

¹ IFAC: Federação Internacional de Contabilistas (www.ifac.org).

² INTOSAI: Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (www.intosai.org).

No que respeita aos trabalhos da auditoria de resultados do Tribunal (publicados geralmente sob a forma de relatórios especiais), a análise de risco será mais especificamente adaptada aos diferentes domínios políticos. Ainda que alguns riscos susceptíveis de afectar a economia, eficiência e eficácia das despesas comunitárias, como a complexidade legislativa, sejam comuns a diversas partes do orçamento da UE, existem igualmente diferenças consideráveis devido às modalidades de execução e de gestão dos programas. Durante o período 2009-2012, o Tribunal:

- maximizará a relevância destas auditorias para o processo de tomada de decisões financeiras e de gestão;
- recorrerá a toda a gama de técnicas de auditoria de resultados (com base no manual da auditoria de resultados do Tribunal).

O Tribunal propõe-se realizar auditorias de resultados aos domínios políticos com maior volume de despesas e cobrir igualmente outros domínios em função do seu nível de risco e interesse para os destinatários dos seus trabalhos. Os principais objectivos de auditoria para o período 2009-2012 em relação aos diferentes domínios políticos são apresentados em seguida.

PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O objectivo é:

- concluir a auditoria da totalidade das principais ajudas e sistemas de gestão e de controlo;
- avaliar vários aspectos da intersecção entre objectivos agrícolas e ambientais;
- avaliar a concretização dos objectivos de mudança estrutural em determinadas medidas de desenvolvimento rural;
- avaliar os procedimentos de apuramento e de recuperação dos fundos no âmbito da PAC.

POLÍTICAS ESTRUTURAIS, TRANSPORTES, INVESTIGAÇÃO E ENERGIA

O objectivo é:

- continuar a avaliar a eficácia/eficiência dos programas executados em diversos sectores (económicos);
- examinar os procedimentos da Comissão para avaliar o impacto da legislação proposta (por exemplo, no âmbito da iniciativa "Legislar melhor") e para medir o impacto de programas e políticas;
- avaliar o novo modelo de gestão das despesas de IDT (7º PQ) para contribuir para o desenvolvimento futuro;
- avaliar os principais programas de 2007-2013 a tempo para influenciar as decisões do período seguinte;
- avaliar a eficácia dos mecanismos de recuperação de fundos e encerramento do período 2000-2006 no âmbito da coesão.

ACÇÕES EXTERNAS

O objectivo é:

- avaliar a política e a programação da Comissão em diversos domínios, como a ajuda humanitária (incluindo a sua ligação com a ajuda ao desenvolvimento);
- avaliar os resultados e o impacto em domínios prioritários de comércio e desenvolvimento, bem como a ajuda de pré-adesão;
- avaliar a execução por intermédio de parceiros (por exemplo, ONG) e a eficiência dos serviços da Comissão no que respeita à organização, procedimentos, métodos, gestão e comunicação de resultados.

ACTIVIDADES BANCÁRIAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS DAS INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS COMUNITÁRIOS, POLÍTICAS INTERNAS

O objectivo é:

- realizar auditorias que sirvam de base para melhorar a gestão financeira, a transparência e a legislação aplicável;
- avaliar a supervisão efectuada pela Comissão, por exemplo, das actividades bancárias, do capital de risco e dos programas destinados às PME;
- informar regularmente dos resultados dos controlos específicos e periódicos relativos ao desempenho das agências e aos resultados obtidos por elas;
- avaliar a eficácia da execução dos programas pela Comissão e das suas estruturas de supervisão e de controlo.

RECEITAS

O objectivo é:

- avaliar se o apuramento, a transferência e o registo das receitas no orçamento da UE são correctamente efectuados;
- avaliar se a transferência dos recursos próprios tradicionais para o orçamento da UE é realizada correctamente e a tempo;
- avaliar a exactidão das contribuições dos Estados-Membros;
- avaliar os sistemas de supervisão e de controlo da Comissão no que respeita ao cálculo e cobrança dos recursos baseados no IVA e no RNB.

Conclusões de auditoria sólidas e recomendações úteis

O Tribunal submete todo o seu trabalho de auditoria a um profundo controlo de qualidade. No período 2009-2012, o Tribunal prevê:

- continuar a promover uma qualidade elevada e uma produção constante;
- introduzir um novo quadro comum de avaliação da qualidade das auditorias.

Uma gama mais vasta de auditorias

O Tribunal encontra-se numa situação privilegiada para proceder a avaliações independentes e transversais da utilização dos fundos da União Europeia. Para responder melhor às necessidades dos destinatários dos nossos trabalhos, prevemos alargar a nossa gama de produtos de auditoria e apresentar:

- um relatório à nova Comissão sobre os principais riscos que afectam o orçamento da UE (2009);
- pareceres sobre a revisão do orçamento;
- relatórios de auditoria de resultados de carácter transversal (por exemplo, o ambiente, as medidas a favor das PME, etc.), que apresentem de forma consolidada observações e conclusões de auditoria relativas a vários domínios políticos da UE;
- relatórios de conformidade para domínios de risco específicos (por exemplo, despesas relativas à coesão, contratação pública nas instituições, etc.) baseados nas observações das nossas auditorias anuais da DAS;
- relatórios de seguimento sobre as medidas tomadas para aplicar as recomendações formuladas nos relatórios especiais do Tribunal.

Relatórios úteis e oportunos

Será prestada ainda mais atenção à qualidade da redacção dos nossos relatórios, à sua oportunidade no tempo e à maximização da sua utilidade para a autoridade orçamental. O Tribunal:

- apresentará anualmente 12 a 15 relatórios de auditoria de resultados;
- organizará uma avaliação sobre a utilidade dos seus relatórios pelos principais destinatários dos seus trabalhos e obterá opiniões independentes sobre a sua qualidade.

Comunicação eficaz com os destinatários

O Tribunal desenvolveu esforços substanciais nos últimos dois anos para melhorar a comunicação com os destinatários dos seus trabalhos como, por exemplo, a criação de um novo sítio Internet, a estruturação das suas relações com os meios de comunicação social e a melhoria do seu material informativo. O Tribunal:

- melhorará ainda mais as relações com os principais destinatários (como as comissões do Parlamento Europeu), mantendo com estes contactos regulares;
- estabelecerá relações duradouras com os meios de comunicação social pertinentes.

OBJECTIVO 2: INCREMENTAR A EFICIÊNCIA ATRAVÉS DA MELHOR UTILIZAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS

Melhorar a governação

O Tribunal é uma instituição colegial, governada pelos seus 27 Membros. Actualmente, examina a forma de otimizar o processo decisório e de gestão, bem como a direcção e a liderança da instituição pelo colégio.

Aplicar políticas de recursos humanos eficazes e dinâmicas

O pessoal do Tribunal é o seu principal trunfo. É fundamental atrair pessoas com o perfil adequado e confiar-lhes as tarefas mais adaptadas. O Tribunal procurará elevar o grau de entrada na carreira para auditores experientes, dar preferência à auditoria de resultados quando do recrutamento, facilitar a contratação de peritos e flexibilizar a afectação do pessoal.

Racionalizar as tarefas de auditoria

Serão adoptadas medidas específicas para conciliar ao máximo as necessidades em matéria de auditoria com a gestão de recursos humanos, racionalizando assim os métodos de trabalho. O Tribunal está a analisar a possibilidade de confiar a auditoria das contas da Comissão a uma equipa especializada e examinará de modo sistemático o recurso à contratação externa para tarefas administrativas e de auditoria.

Reforçar as ferramentas informáticas

O Tribunal tomará iniciativas para assegurar que os trabalhos são realizados com a maior eficiência possível: garantir que os programas informáticos de auditoria são adequados, intensificar a transmissão electrónica de documentos e incrementar a utilização da auditoria informática. Os instrumentos informáticos serão mais desenvolvidos para melhorar a comunicação interna e externa.

Desenvolver as competências profissionais

O Tribunal atribui a máxima importância às competências profissionais do seu pessoal e irá introduzir planos de desenvolvimento pessoal, melhorar a gestão dos conhecimentos e a mobilidade interna dos agentes, bem como contribuir para a criação de um diploma de auditoria, contabilidade e finanças do sector público.

Intensificar as relações com as entidades auditadas

O Tribunal reforçará as consultas com a Comissão durante as auditorias e incentivará os serviços desta instituição e as autoridades nacionais a responder às observações preliminares em tempo oportuno antes da adopção dos relatórios.

Relatório Anual de Actividade e indicadores-chave de resultados

Para reforçar a transparência e a prestação de contas, bem como promover uma cultura orientada para os resultados, o Tribunal toma actualmente diversas medidas para melhorar a comunicação sobre o seu próprio desempenho e sistemas de informação de gestão. Em 2008, publicou o primeiro Relatório Anual de Actividade (www.eca.europa.eu) e introduziu um conjunto de indicadores-chave de resultados que irão sendo divulgados em futuros relatórios anuais de actividade. No período 2009-2012, o Tribunal irá rever os seus procedimentos de acompanhamento e sistemas de informação de gestão.

O Tribunal de Contas Europeu é a instituição comunitária criada pelo Tratado para realizar a auditoria das finanças da UE. Enquanto auditor externo desta, contribui para melhorar a sua gestão financeira e age como guardião independente dos interesses financeiros dos seus cidadãos.

Constituído por 27 Membros e dotado de um quadro de 880 efectivos e de um orçamento operacional de 132 milhões de euros em 2009, o Tribunal presta serviços de auditoria em que avalia a cobrança das receitas e a utilização dos fundos da UE. Examina se as operações financeiras foram registadas e divulgadas correctamente, executadas de forma legal e regular e geridas tendo em conta os princípios de economia, eficiência e eficácia. O Tribunal comunica os resultados das suas auditorias publicando relatórios claros, relevantes e objectivos. Além disso, emite pareceres sobre questões de gestão financeira.

O Tribunal promove a transparência e a obrigação de prestar contas, auxiliando o Parlamento Europeu e o Conselho no exercício da sua actividade de supervisão da execução do orçamento da UE, especialmente durante o procedimento de quitação. O Tribunal está empenhado em ser uma organização eficiente na vanguarda do progresso no domínio da auditoria e da administração do sector público.



TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

Para mais informações:

TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU
12, rue Alcide De Gasperi
L-1615 Luxembourg
E-mail: euraud@eca.europa.eu
www.eca.europa.eu